



Sindicato dos Trabalhadores em Educação  
do Terceiro Grau Público em Curitiba, Região  
Metropolitana e Litoral do Estado do Paraná

ILMA. SRA. PRÓ REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS - UFPR  
LARYSSA MARTINS BORN

## REQUERIMENTO

Eu,.....  
....., portador da C.I. de R.G. n.º.....  
....., portador do CPF/MF n.º....., servidor público  
federal matriculado no SIAPE sob n.º....., matrícula de “Origem”  
n.º....., vem, respeitosamente a vossa presença, requerer o que  
segue:

Diante da Súmula n.º 48 de 09 de outubro de 2009, da Advocacia Geral da União que estabelece as correções monetárias referentes ao acordo celebrado nos 28,86% que determina a Administração Pública a proceder os percentuais devidos, com fundamento na Lei n.º 6.899/91, Lei n.º 8.622/93, Lei n.º 8.627/93 e Medida Provisória n.º 2.131/2000, bem como nas decisões dos Tribunais Superiores – REsp n.º 990284/RS; REsp n.º 967421/RS; REsp n.º 508093/RS; Agr-Ag n.º 756888/RS; e REsp n.º 835761/RS, o servidor(a) acima qualificado requer a “**correção monetária**” do montante pago no acordo celebrado entre este servidor e a Universidade Federal do Paraná, à partir da data do pagamento da primeira parcela transacionada.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Curitiba, .....de.....de.....

---

Requerente



Sindicato dos Trabalhadores em Educação  
do Terceiro Grau Público em Curitiba, Região  
Metropolitana e Litoral do Estado do Paraná

ILMO. SR. PRÓ REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - UTFPR  
PAULO ROBERTO ADRIANO

## REQUERIMENTO

Eu,.....  
....., portador da C.I. de R.G. n.º.....  
....., portador do CPF/MF n.º....., servidor público  
federal matriculado no SIAPE sob n.º....., matrícula de “Origem”  
n.º....., vem, respeitosamente a vossa presença, requerer o que  
segue:

Diante da Súmula n.º 48 de 09 de outubro de 2009, da Advocacia Geral da União que estabelece as correções monetárias referentes ao acordo celebrado nos 28,86% que determina a Administração Pública a proceder os percentuais devidos, com fundamento na Lei n.º 6.899/91, Lei n.º 8.622/93, Lei n.º 8.627/93 e Medida Provisória n.º 2.131/2000, bem como nas decisões dos Tribunais Superiores – REsp n.º 990284/RS; REsp n.º 967421/RS; REsp n.º 508093/RS; Agr-Ag n.º 756888/RS; e REsp n.º 835761/RS, o servidor(a) acima qualificado requer a “**correção monetária**” do montante pago no acordo celebrado entre este servidor e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, à partir da data do pagamento da primeira parcela transacionada.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Curitiba, .....de.....de.....

---

Requerente



Sindicato dos Trabalhadores em Educação  
do Terceiro Grau Público em Curitiba, Região  
Metropolitana e Litoral do Estado do Paraná

ILMA. SRA. PRÓ REITORA DE RECURSOS HUMANOS - IFPR  
NEIDE ALVES

## REQUERIMENTO

Eu,.....  
....., portador da C.I. de R.G. n.º.....  
....., portador do CPF/MF n.º....., servidor público  
federal matriculado no SIAPE sob n.º....., matrícula de “Origem”  
n.º....., vem, respeitosamente a vossa presença, requerer o que  
segue:

Diante da Súmula n.º 48 de 09 de outubro de 2009, da Advocacia Geral da União que estabelece as correções monetárias referentes ao acordo celebrado nos 28,86% que determina a Administração Pública a proceder os percentuais devidos, com fundamento na Lei n.º 6.899/91, Lei n.º 8.622/93, Lei n.º 8.627/93 e Medida Provisória n.º 2.131/2000, bem como nas decisões dos Tribunais Superiores – REsp n.º 990284/RS; REsp n.º 967421/RS; REsp n.º 508093/RS; Agr-Ag n.º 756888/RS; e REsp n.º 835761/RS, o servidor(a) acima qualificado requer a “**correção monetária**” do montante pago no acordo celebrado entre este servidor e o Instituto Federal do Paraná, à partir da data do pagamento da primeira parcela transacionada.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Curitiba, .....de.....de.....

---

Requerente